

RESOLUÇÃO Nº: 787 /81

QUE APROVA BALANÇO GERAL DA PREFEITURA

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta o seguinte:

Artº. 1º, Fica aprovado o balanço Geral desta prefeitura de Nova Venécia, referente ao exercício de 1.980.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de abril de 1.981,

Augusto Pereira da Silva

Augusto Pereira da Silva

Augusto Pereira da Silva

Waldemar Augusto

Jonas F. da Costa

Alfredo Pereira

Augusto Pereira da Silva

Waldemar Augusto

Jonas F. da Costa

Nova Venécia, 30 de abril de 1.981

Ilmo. Sr.
Presidente da Camara Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Informemos à V.Sª, que de acôrdo com estudos realizados a respeito do BALANÇO GERAL DESTA PREFEITURA, referente ao exercicio de 1.980, nosso parecer é favoravel.

Atenciosamente,

Mestre Ricardo Soares

Luiz Antonio de Castro

José Maria da Costa